PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 050/CMNM/2023 01 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº 192/1996 do dia:
04 / 12 / 23 à 06 / 12 / 23
Assinatura do Servidor
Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM CARÁTER EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do Cargo de Assistente Legislativo, apresentado pela Servidora Marta Dearo Ferreira, em 30 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Senhora **MARTA DEARO FERREIRA**, CPF nº *** 020.842 - **, do cargo em caráter efetivo de Assistente Legislativo, parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 01 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM